



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

EDITAL Nº 18/2018 - PPGSS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO/PPGSS PARA O INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2019.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-**Mestrado/PPGSS**, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-**Unioeste/Campus** de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

a Resolução nº 302/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Serviço Social-**Mestrado/PPGSS**;

e a Resolução nº 058/2017, de 16 de março de 2017, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Serviço Social-**Mestrado/PPGSS**.

TORNA PÚBLICO:

- 1. No período de 19 de novembro de 2018 a 04 de fevereiro de 2019**, estão abertas as inscrições para o processo seletivo de **alunos regulares** no mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS, com ingresso no ano letivo de 2019.
- 2. Os objetivos do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS** estão assim definidos:
 - Formar recursos humanos de alto nível, qualificados para a formação em ensino superior e para a pesquisa na área do Serviço Social e afins.
 - Produzir conhecimento científico sobre os processos sócio-históricos, econômicos, políticos e culturais relacionados às demandas profissionais na região oeste e sudoeste do estado do Paraná.
 - Produzir conhecimento científico sobre as expressões da “questão social” relativas à zona transfronteiriça internacional, especificamente no espaço da tríplice fronteira (Brasil, Argentina e Paraguai).
 - Aprofundar e ampliar as reflexões teóricas sobre os fundamentos do Serviço Social em seus aspectos históricos e contemporâneos, favorecendo a apropriação analítica sobre o trabalho profissional.
 - Aprofundar e ampliar as reflexões teórico-metodológicas relacionadas às políticas sociais.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo - PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

- Fomentar a produção de conhecimento científico sobre as demandas concretas e respostas aos desafios presentes na intervenção profissional dos/as assistentes sociais e áreas afins.
3. Para a inscrição na seleção, o/a candidato/a, deve preencher o cadastro *on line*, disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes e anexar em PDF único os seguintes documentos:
 - a) uma cópia dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - b) uma cópia da Folha de Identificação do Passaporte e do Visto de Permanência no país, quando estrangeiro;
 - c) uma cópia do diploma de Graduação (frente e verso), Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Declaração de provável formando.
 4. O/A candidato/a deve entregar pessoalmente, por procuração ou enviar via Sedex, os seguintes documentos:
 - a) uma foto 3x4 recente;
 - b) uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - c) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) documentado. Os comprovantes das atividades desenvolvidas devem referir-se aos cinco últimos anos. A pontuação tem como base os Itens de Avaliação do Currículo, que consta no **Anexo I**, do presente Edital;
 - d) 3(três) vias impressas do Pré-Projeto de Pesquisa, na Linha de Pesquisa de seu interesse, conforme **Anexo II**, do presente Edital, na língua portuguesa;
 - e) comprovante original do depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais), que deverá ser efetuado na Caixa Econômica Federal, Agência 0726, **operação 006**, conta corrente: 000696-0 ou na tesouraria do *Campus* de Toledo. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.
 5. Os documentos solicitados no item 3 deste edital, devem ser enviados via correio ou entregues no protocolo da Unioeste Campus de Toledo (salvo recesso entre 21/12/18 e 02/01/19); sita à Rua da Faculdade, 645, Jardim Santa Maria, CEP 85903-000 Unioeste-Campus de Toledo **A/C** PPGSS. Serão aceitas via correio (SEDEX), as postagens até 28 de janeiro de 2019.
 6. Serão aceitas as inscrições de portadores de diploma de curso superior de duração plena. No caso de candidatos graduandos matriculados no último ano e ou semestre do Curso, a inscrição poderá ser feita mediante a apresentação de Declaração de Matrícula, em que conste ser o candidato/a um provável formando. Contudo, a matrícula somente será efetivada com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

7. Serão aceitas inscrições de candidatos/as graduados/as e/ou graduandos/as em curso de Serviço Social e áreas afins, reconhecidos pelo MEC.
8. O/A candidato/a estrangeiro/a deve atender às exigências do MEC, cumprir os requisitos de seleção e documentação, conforme Resolução nº 063/2012-CEPE, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais e as normas legais em vigor para esses casos. Deve demonstrar suficiência em língua portuguesa, conforme critérios fixados pelo Colegiado do Programa.
9. Serão oferecidas até 15 (quinze) vagas para mestrado acadêmico no PPGSS. O processo de seleção e classificação é de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes, por Linha de Pesquisa. Dentre as vagas oferecidas, duas ficam destinadas a candidatos/as estrangeiros/as, que caso não sejam preenchidas poderão ser destinadas aos/as demais classificados/as.
10. As vagas oferecidas serão distribuídas – no que diz respeito às orientações e Linhas de Pesquisa – na forma especificada no **Anexo III** do presente edital. A alocação das orientações será aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -PPGSS.
11. O PPGSS reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.
12. O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado reserva-se o direito de não preencher o total de vagas previstas. Se houver mais de uma inscrição do mesmo candidato, é considerada a última inscrição, mediante a entrega da documentação exigida no Edital.
13. Após o encerramento das inscrições, o Programa procede à análise das mesmas e o Colegiado homologa aquelas que estiverem em conformidade com as normas do presente Edital, para participarem das etapas de seleção.
14. O PPGSS não se responsabiliza por erros na documentação entregue pessoalmente, por procuração ou enviadas pelos Correios e não pode aceitar qualquer alteração na documentação entregue, após a efetivação da inscrição. Da mesma forma, não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do/a candidato/a.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo - PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

15. A estrutura curricular, o prazo de integralização, as informações sobre o corpo docente, o regulamento e normas do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado estão disponíveis na página da internet www.unioeste.br/pos/servicosocial.

16. Linhas de Pesquisa do PPGSS:

Linha de Pesquisa: Fundamentos do Serviço Social e do Trabalho do Assistente Social. Objetivo: Aproximar e aprofundar o arcabouço teórico-metodológico que fundamenta o Projeto Ético-político Profissional do Serviço Social, a categoria trabalho e as manifestações da questão social na perspectiva da teoria social crítica. Reúne estudos relativos ao desenvolvimento sócio histórico do Serviço Social no Brasil e no contexto Latino-Americano, discussões e fundamentações contemporâneas sobre universidade e ensino superior, seguridade social, trabalho, questão social, diversidade humana, família, drogas, capitalismo, dentre outras abordagens transversais.

Linha de Pesquisa: Políticas Sociais, Desenvolvimento e Direitos Humanos. Objetivo: Dinamizar estudos teórico-metodológicos de políticas sociais, processos de desenvolvimento e garantias de direitos humanos. Pautados na teoria social crítica e na política moderna, em processos investigativos e interventivos dos atores sociais envolvidos com as políticas sociais, sistemas de garantia de direitos, e interfaces com os princípios universais e constitucionais dos direitos humanos, democracia, cidadania e justiça, das políticas de proteção à infância, ao meio ambiente, ao desenvolvimento e novos direitos, a gestão social, aos processos de inovação e alternativas emancipatórias, dentre outras abordagens trabalhadas transversalmente.

17. O processo de avaliação é individualizado e constituído por duas etapas obrigatórias, sendo:

Etapa I (Eliminatória e Classificatória):

a) Prova Escrita: com duração máxima de 4 (quatro) horas, sem consulta a qualquer tipo de material ou utilização de aparelhos eletrônicos, notebooks e/ou celulares, dissertativa sobre tema relacionado à área de concentração do Programa, tendo como referência a bibliografia indicada no **Anexo IV**, do presente edital. A nota nesta etapa deve ser no mínimo 70 (setenta) para a classificação do candidato à Etapa seguinte.

b) O tema da prova, tendo como referência a bibliografia indicada, será sorteado por um/a dos/as candidatos/as antes de sua realização.

c) As folhas de papel para a realização das provas serão fornecidas pelo PPGSS e devem ser devolvidas ao final para a Comissão de Avaliação, mesmo aquelas destinadas ao rascunho. A versão final da Prova Escrita deve ser entregue com as páginas numeradas e identificadas apenas com o número



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

do/a candidato/a, recebido na hora da prova. A identificação nominal na prova implica na sua desclassificação.

Etapas II (Eliminatória e classificatória):

a) Entrevista e Pré-Projeto de Pesquisa. A nota mínima para a aprovação do/a candidato/a na Entrevista e Pré-Projeto de Pesquisa será 70 (setenta);

b) Análise do Currículo apresentado. A pontuação total do/a candidato/a é obtida na análise dos Itens de Avaliação do Currículo, do **Anexo I**, do presente Edital.

18. A Comissão Examinadora segue aos seguintes critérios de avaliação:

a) Prova escrita: linguagem e coerência textual; conhecimento na área de concentração do programa, domínio da literatura indicada; clareza, coerência e consistência na fundamentação teórica; tamanho até quatro páginas manuscritas e numeradas. A prova escrita que apresentar a identificação nominal do/a candidato/a será desclassificada.

b) Entrevista: experiências e perspectivas profissionais/acadêmicas, exame da capacidade de discussão do Pré-projeto de Pesquisa, aprofundamento do conteúdo do tema indicado, condições objetivas para a elaboração da dissertação, bem como para conclusão do mestrado no prazo previsto no Edital;

c) Análise do Pré-Projeto de Pesquisa: relevância social e acadêmica da proposta; capacidade de problematização do tema proposto e análise crítica; consonância da bibliografia escolhida em relação ao tema indicado; coerência e pertinência do tema para com as Linhas de Pesquisa do Programa; capacidade do/a candidato/a de selecionar e delimitar tema/problema e desenvolver uma abordagem teórico-metodológica em consonância com a ética na pesquisa.

d) Análise do Currículo: são observadas as exigências deste Edital, classificação e ranqueamento de qualidade e abrangência.

19. A classificação final dos candidatos é definida mediante aplicação da média aritmética simples resultante das notas obtidas nas Etapas I e II, considerando a nota mínima 70 (setenta).

a) O resultado final da seleção apresenta a classificação dos candidatos aprovados, segundo a ordem de classificação por maior pontuação, sendo divulgado mediante Edital. Tem direito à matrícula o candidato aprovado.

b) Caso haja aprovação de candidatos classificados além do limite de vagas oferecidas, será constituída lista de suplência, divulgada seguindo os mesmos critérios da classificação. Os suplentes podem vir a ter direito à matrícula, mediante a desistência de classificados e publicação de novo edital de convocação.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

- b)** Em caso de empate para a classificação final, o desempate é definido de acordo com a seguinte ordem: 1) maior nota da Prova Escrita; 2) maior nota no Currículo Lattes; 3) maior nota no Pré-Projeto de Pesquisa, 4) maior nota na Entrevista..

20. O/a candidato/a portador de necessidade especial deve informar a Secretaria do Programa no ato da inscrição.

21. Após a divulgação do resultado final, os documentos entregues no ato da inscrição, ficam disponíveis na Secretaria do Programa para retirada, no prazo máximo de até sessenta dias após a publicação do edital de resultado da seleção dos candidatos.

22. A inscrição do/a candidato/a no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital e não cabem recursos, por parte do/a candidato/a, a nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

23. Em todas as etapas da seleção o/a candidato/a deve comparecer munido/a de documento de identificação com foto.

24. Calendário do Processo Seletivo:

| | |
|--|-------------------------|
| Inscrição para o processo seletivo | 19/11/2018 a 04/02/2019 |
| Data limite para entrega da documentação | 04/02/2019 |
| Data limite de postagem da documentação nos Correios (SEDEX) | Até 01/02/2019 |
| Publicação do Edital de Homologação de Inscrições (com ensalamento e horário da Prova Escrita) | Até 06/02/2019 |
| Etapa I - Realização da Prova Escrita | 08/02/2019 |
| Publicação do Edital com o Resultado da Prova Escrita e Lista dos candidatos para Entrevista | 13/02/2019 |
| Prazo para interposição de recurso da Etapa I | 14 e 15/02/2019 |
| Publicação resultado de recursos | 18/02/2019 |
| Etapa II - Realização das Entrevistas | 19 a 22/02/2019 |
| Publicação do Edital com o Resultado Final da Seleção | Até 28/02/2019 |

25. Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria do Programa, pelo telefone (45) 3379-7161 ou pelo e-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, ou pelo site: < www.unioeste.br/pos/servicosocial >, onde também serão disponibilizados os editais de resultados relativos ao processo de seleção.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

26. A proficiência em língua estrangeira é realizada em conformidade com o Regulamento vigente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-**Mestrado**, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste/*Campus* de Toledo.

27. A designação de orientadores ocorre posteriormente ao ingresso no curso, mediante aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-**Mestrado**, respeitando o número de vagas definidas no presente Edital e respectivas linhas de pesquisa.

28. Os casos omissos neste Edital são resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-**Mestrado**, à luz do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e das Resoluções dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Unioeste.

28. Composição da comissão de seleção para ingresso de alunos regulares no primeiro semestre de 2019:

- Membro (presidente) – Profa. Dra. Esther Luíza de Souza Lemos
- Membro – Profa. Dra. Rosana Mirales
- Membro – Profa. Dra. Eugênia Aparecida Cesconeto
- Membro (suplente) – Profa. Dra. Cleonilda Sabaini Thomazini Dallago

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Toledo, 13 de novembro de 2018.

ESTHER LUÍZA DE SOUZA LEMOS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social-Mestrado – PPGSS
Portaria nº 4609/2017-GRE

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS**Anexo I - Edital Nº 18/2018 – PPGSS, de 13 de novembro de 2018.****ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

| Nome d(a) Candidato(a) | | | | |
|---|--------------------------|----------------------------------|---------------|-----------------------|
| | Pontuação do Item | Pontuação máxima p/ itens | Quant. | Pontos obtidos |
| 1. Formação Acadêmica | | | | |
| 1.1 Doutorado (máximo 1) | 5 | 5 | | |
| 1.2 Mestrado (máximo 1) | 4 | 4 | | |
| 1.3 Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3) | 1 | 3 | | |
| 1.4 Graduação (máximo 2) | 10 | 20 | | |
| 1.5 Curso de Capacitação (0,5 ponto p/cada 60 horas) (máximo 4) | 0,5 | 2 | | |
| 1.6 Disciplina em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (máximo 2) | 0,5 | 1 | | |
| Sub total (até 35 pontos) | | | | 35 |
| 2. Atividade Profissional | | | | |
| 2.1 Não Docente | | | | |
| 2.1.1 Participação em Conselhos (máximo 2) | 1 | 2 | | |
| 2.1.2 Coordenação de planos, programas, projetos, serviços e equipes (máximo 4) | 0,5 | 2 | | |
| 2.1.3 Atuação em planos, programas, projetos, serviços e equipes (máximo 4) | 0,5 | 2 | | |
| 2.1.4 Supervisão de Estágio (máximo 4) | 0,5 | 2 | | |
| 2.1.5 Oferta de Palestras/Oficinas/Minicursos (máximo 4) | 0,5 | 2 | | |
| 2.1.6 Tempo de Atuação profissional (máximo 5) | 1 (por ano) | 5 | | |
| Sub total (até 15 pontos) | | | | 15 |
| 2.2 Docente (1 ponto por ano, quando for o caso) | | | | |
| 2.2.1 Ensino na Graduação (máximo 5) | 1 | 5 | | |



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo - PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

| | | | | |
|--|------|------|-----------|--|
| 2.2.2 Ensino em Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 2) | 1 | 2 | | |
| 2.2.3 Orientação concluída de aluno em TCC/Monografia, Supervisão de Estágio, Monitoria (máximo 4) | 0,25 | 1 | | |
| 2.2.4 Coordenação de Cursos de Graduação (máximo 2) | 1 | 2 | | |
| 2.2.5 Coordenação Estágio e TCC/Monografia (máximo 2) | 0,25 | 0,5 | | |
| 2.2.6 Coordenação Projetos de Ensino | 0,25 | 0,25 | | |
| 2.2.7 Coordenação Grupos de Estudo | 0,25 | 0,25 | | |
| 2.2.8 Participação em Bancas de avaliação de trabalho de conclusão de cursos (máximo 4) | 0,25 | 1 | | |
| 2.2.9 Bolsista/Voluntário de Monitoria como aluno | 0,25 | 0,25 | | |
| 2.2.10 Docência em Curso de Atualização ou capacitação (máximo 2) | 0,25 | 0,5 | | |
| 2.2.11 Oferta de Palestras/Oficinas/Minicursos | 0,25 | 0,25 | | |
| 2.2.12 Ensino médio e fundamental (máximo 4) | 0,25 | 2 | | |
| Sub total (até 15 pontos) | | | 15 | |
| 3. Atividade de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção Científica (1 ponto por ano, quando for o caso; considerar maior pontuação para comunicação oral em relação aos painéis e trabalho completo e resumo) | | | | |
| 3.1 Coordenação de Projeto de Pesquisa (máximo 2) | 0,5 | 1 | | |
| 3.2 Participação em Projeto de Pesquisa (máximo 2) | 0,5 | 1 | | |
| 3.3 Coordenação em Atividade de Extensão (máximo 2) | 0,5 | 1 | | |
| 3.4 Participação em Atividade de Extensão (máximo 2) | 0,5 | 1 | | |
| 3.5 Coordenação em Projetos de Ensino (máximo 2) | 0,5 | 1 | | |
| 3.6 Participação em Projetos de Ensino (máximo 2) | 0,5 | 1 | | |
| 3.7 Participação em Comissão Científica de Eventos (máximo 2) | 0,5 | 1 | | |

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

| | | | | |
|---|------|-----|--|-------------|
| 3.8 Participação em Comissão Organizadora de Evento Científico (máximo 2) | 0,5 | 1 | | |
| 3.9 Bolsista/Voluntário de Iniciação Científica/Grupo PET (máximo 2) | 0,5 | 1 | | |
| 3.10 Membro de Grupo de Pesquisa (cadastrado no CNPq) (máximo 2) | 0,5 | 1 | | |
| 3.10.1. Publicações de Artigos, Livros e Resumos | | | | |
| 3.10.2 Artigo em Periódico (máximo 4) | 1 | 4 | | |
| 3.10.3 Artigo/Entrevista publicado em jornal/revista de informação (máximo 2) | 0,25 | 0,5 | | |
| 3.10.4 Capítulo de livro (máximo 2) | 1,50 | 3 | | |
| 3.10.5 Organização de livro (máximo 5) | 0,50 | 2,5 | | |
| 3.10.6 Trabalhos completos publicados em Anais eventos Internacional e Nacional (máximo 4) | 0,5 | 2 | | |
| 3.10.7 Trabalhos completos publicados em Anais eventos Regional e Local (máximo 4) | 0,25 | 1 | | |
| 3.10.8 Resumo Anais Evento Internacional e Nacional (máximo 4) | 0,25 | 1 | | |
| 3.10.9 Resumo Anais Evento Regional e Local (máximo 2) | 0,25 | 0,5 | | |
| Sub total: | | | | 24,5 |
| 3.11 Participação em Eventos Técnico-Científicos | | | | |
| 3.11.1 Internacional/Nacional (máximo 5) | 0,5 | 2,5 | | |
| 3.11.2 Regional/Local (máximo 4) | 0,25 | 1 | | |
| Sub total: | | | | 3,5 |
| 3.12 Comunicação de trabalho em Eventos Técnico-científicos | | | | |
| 3.12.1 Internacional/Nacional (máximo 2) | 0,5 | 1 | | |
| 3.12.2 Regional/Local (máximo 4) | 0,25 | 1 | | |
| Sub total | | | | 2 |
| Sub total do item 3 (até 30 pontos) | | | | 30 |
| 4. Outros Títulos e Atividades | | | | |
| 4.1 Membro de entidades de organização de categorias profissionais (considerar abrangência) | 1 | 2 | | |



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

| | | | | |
|---|---|---|--|------------|
| Nacional/Regional/Local) (máximo 2) | | | | |
| 4.2 Prêmio, Homenagem, Lâurea Científica (máximo 2) | 1 | 2 | | |
| 4.3 Apresentação do currículo | 1 | 1 | | |
| Sub total (até 5 pontos) | | | | 5 |
| TOTAL DE PONTUAÇÃO | | | | 100 |



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

ANEXO II - EDITAL Nº 18/2018 – PPGSS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

A formatação do Pré-projeto de Pesquisa deve seguir às normas da ABNT; respeitando o limite mínimo de 10 e máximo de 15 páginas (incluindo Referências Bibliográficas e numeração nas páginas), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com margem esquerda 3, direita 2, superior 3 e inferior 2.

A apresentação do Pré-projeto de Pesquisa deverá observar a seguinte instrução para sua elaboração:

1. Título.
2. Identificação de autoria.
3. Indicação da Linha de Pesquisa em que o autor pretende desenvolver o Pré-projeto de Pesquisa.
4. Caracterização do problema: Descrever objetivamente o problema de pesquisa, sua relevância no contexto da Linha de Pesquisa escolhida e sua contribuição para o aprofundamento do conhecimento na área, situando-o no debate teórico-metodológico.
5. Fundamentação teórica: Expressar a realização de revisão bibliográfica, apropriação e domínio dos referenciais teóricos adotadas.
6. Objetivos (geral e específicos): Explicitar os objetivos da pesquisa.
7. Metodologia: Explicitar a perspectiva metodológica a ser utilizada e descrever sucintamente os procedimentos de pesquisa a serem adotados, estabelecendo relação com a ética na pesquisa e os objetivos anteriormente enunciados.
8. Cronograma: Planejar e distribuir as atividades previstas e a realização em dois anos.
9. Orçamento. Explicitar as fontes de recursos.
10. Referências: Explicitar as fontes bibliográficas adotadas para a formulação do projeto seguindo as normas da ABNT.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

Anexo III - Edital Nº 18/2018 – PPGSS, de 13 de novembro de 2018.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS OFERECIDAS

| Linha de Pesquisa | Vagas |
|--|-------|
| Fundamentos do Serviço Social e do Trabalho do Assistente Social | 07 |
| Políticas Sociais, Desenvolvimento e Direitos Humanos | 08 |

A relação do corpo docente com respectivas áreas temáticas de investigação por linha de pesquisa encontra-se na página do PPGSS disponível em <http://portalpos.unioeste.br/index.php/doc-serv-social>.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

Anexo IV - Edital Nº 18/2018 – PPGSS, de 13 de novembro de 2018.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

PROPOSTA

ABRAMIDES M. B. Lutas sociais e desafios da classe trabalhadora: reafirmar o projeto profissional do serviço social brasileiro. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº 129, p. 366-386, ago. 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n129/0101-6628-sssoc-129-0366.pdf>. Acesso em 23 de outubro de 2018.

BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007. (Biblioteca Básica do Serviço Social; v.2).

GUERRA, Yolanda. Direitos sociais e sociedade de classes: o discurso do direito a ter direitos. In: FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda (Org.). **Ética e direitos: ensaios críticos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, p. 31-54, 2014. (Coletânea Nova de Serviço Social).

IAMAMOTO, Marilda V. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Capítulos 2 e 4, p. 105-334).

LUKÁCS, Georg. **As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem**, 1968. Disponível em http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2009/bases_ontologicas_pensamento_atividade_homem_lukacs.pdf Acesso em 24 de outubro de 2018.

NETTO, J. P. Desigualdade, pobreza e Serviço Social. **Em Pauta**. v. I, p. 135-170, 2007. Disponível em <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/190/213> Acesso em 23 de outubro de 2018.

SALVADOR, Evilasio da Silva. O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal. **Serviço Social e Sociedade**, v. 3, p. 426-446, 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n130/0101-6628-sssoc-130-0426.pdf> Acesso em 23 de outubro de 2018.